



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Presidência

Ofício Nº 38044685/2023 - PRESIDÊNCIA

Ao Senhor

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê

18135-125 - São Roque - SP

**Assunto: Distribuição domiciliária**

**Referência:** Processo nº 53187.001147/2023-47

Senhor Vereador,

1. Reporto-me ao OFÍCIO VEREADOR Nº 63/2023, por meio do qual foi solicitado aos Correios realizarem a entrega de correspondências no Condomínio Restinga Verde, localizado no bairro Saboó.
2. A princípio, informo que nas atividades postais, especificamente no que concerne à prestação de serviços de entregas de correspondências e de encomendas, é desejável ação colaborativa entre o demandante e a Estatal, uma vez que há aspectos a serem observados que contribuem para a consecução dos trabalhos, notadamente em relação aos critérios necessários ao atendimento às exigências previstas na Portaria nº 2.729/2021, do Ministério das Comunicações, que estabelece as diretrizes para a realização da distribuição domiciliária.
3. Nesse sentido, após a realização de visita técnica ao local, verificou-se que o referido conjunto habitacional atende às obrigatoriedades determinadas no citado ato normativo e, assim, os Correios iniciaram estudos de dimensionamento de insumos, de efetivos e de equipamentos, objetivando implementar a distribuição de objetos postais a partir de 17.04.2023, na modalidade de Distribuição Domiciliária Alternada - DDA, com entrega na portaria do Condomínio.
4. Enquanto isso não ocorrer, as correspondências e as encomendas endereçadas ao Condomínio Restinga Verde continuarão sendo encaminhadas para serem entregues internamente na Agência de Correios São Roque, situada na Rua Heitor Boccato, 40 - Centro.
5. Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**HEGLEHYSCHYNTON VALÉRIO MARÇAL**

Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **Heglehyschynon Valerio Marcal, Presidente**, em 01/02/2023, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38044685** e o código CRC **C680A3D7**.



SBN QUADRA 1 BLOCO A 20 ANDAR, - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002900 -  
<http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53187.001147/2023-47

SEI nº 38044685